



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2025.1**

**1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO  
EDITAL Nº 23/2024-PROEN/IFRN**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

<b>CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS</b>															
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS											
				AMPLA CONCORRÊNCIA		LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL	
				AC	AC_PCD										
São Gonçalo do Amarante	DIAC	Edificações	Matutino	3	-	5	-	-	-	-	-	-	-	8	
			Vespertino	3	-	-	-	-	7	-	-	-	-	10	
		Logística	Mattino	6	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	8
			Vespertino	3	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	10
		Informática	Vespertino	1	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	6
<b>TOTAL</b>				<b>16</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	

**Observação¹:**

Para efeito de classificação, as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

**AC:** Ampla concorrência

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**AC\_PCD:** Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES**

DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	15/01/2025	Até 17h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-integrados-exame-de-selecao/exame-de-selecao-2025/">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-integrados-exame-de-selecao/exame-de-selecao-2025/</a>
Matrículas online	16/01/2025 a 20/01/2025	Das 7h do dia 16/01/202 até às 23h59min do dia 20/01/2024	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Correção de dados/documentos	21/01/2025	Até 23h59min do dia 21/01/2025	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Contato	-	-	E-mail: <a href="mailto:seac.sga@ifrn.edu.br">seac.sga@ifrn.edu.br</a>

**LISTA DE CONVOCADOS**

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
EDIFICAÇÕES	FABRÍCIO ALESSANDRO DINIZ DA SILVA	AC	MATUTINO	19
EDIFICAÇÕES	ANNA GABRIELLA FERREIRA NOGUEIRA	AC	MATUTINO	20
EDIFICAÇÕES	ICARO ARTHUR BARROS DE FIGUEIREDO	AC	MATUTINO	21
EDIFICAÇÕES	BRUNO PALHANO DANTAS	LB_PPI	MATUTINO	8
EDIFICAÇÕES	JOSE MIGUEL FREITAS DE MOURA	LB_PPI	MATUTINO	9
EDIFICAÇÕES	SAMANTHA GABRIELLY SIMPLICIO DA SILVA	LB_PPI	MATUTINO	10
EDIFICAÇÕES	JOÃO PEDRO SOARES DANTAS	LB_PPI	MATUTINO	11
EDIFICAÇÕES	JOICIANY DA SILVA SOUSA	LB_PPI	MATUTINO	12
LOGÍSTICA	LETÍCIA FRANÇA REVOREDO	AC	MATUTINO	19
LOGÍSTICA	GUILHERME DE AGUIAR SILVA	AC	MATUTINO	20
LOGÍSTICA	BEATRIZ DE OLIVEIRA JERÔRINO	AC	MATUTINO	21
LOGÍSTICA	VALENTINO NASCIMENTO MACEDO HERONILDES	AC	MATUTINO	22
LOGÍSTICA	GABRIELA RAQUEL DE SOUZA FERREIRA	AC	MATUTINO	23
LOGÍSTICA	YASMIM MIRELE SILVA DE PAULA	AC	MATUTINO	24
LOGÍSTICA	LETÍCIA DUARTE MACENA DA COSTA	LB_PPI	MATUTINO	8
LOGÍSTICA	EVERTON FERNANDES SANTOS MORAIS	LB_PPI	MATUTINO	9
EDIFICAÇÕES	MATEUS ROBERTO CARVALHO DA SILVA	AC	VESPERTINO	19
EDIFICAÇÕES	PEDRO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	AC	VESPERTINO	20

EDIFICAÇÕES	FERNANDO MATIAS DA SILVA SOBRINHO	AC	VESPERTINO	21
EDIFICAÇÕES	FRANCISCO LAISA SIQUEIRA SILVA	LB_EP	VESPERTINO	2
EDIFICAÇÕES	MARIA VITORIA DIAS DA SILVA	LB_EP	VESPERTINO	3
EDIFICAÇÕES	GABRIELA DA SILVA REGIS	LB_EP	VESPERTINO	4
EDIFICAÇÕES	SOPHIA HELLEN GALDINO AZEVEDO	LB_EP	VESPERTINO	5
EDIFICAÇÕES	MARIA GABRIELLA OLIVEIRA CORDEIRO	LB_EP	VESPERTINO	6
EDIFICAÇÕES	DINARA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	LB_EP	VESPERTINO	7
EDIFICAÇÕES	JULIANNY DA SILVA SOARES	LB_EP	VESPERTINO	8
INFORMÁTICA	KAIO MANOEL FERREIRA DA CRUZ	AC	VESPERTINO	19
INFORMÁTICA	SOFIA DUARTE DE SOUZA	LB_PPI	VESPERTINO	8
INFORMÁTICA	NILDEAN FELIPE ARAÚJO MARINHO	LB_PPI	VESPERTINO	9
INFORMÁTICA	ESTHEFANY OLIVEIRA RIBEIRO	LB_PPI	VESPERTINO	10
INFORMÁTICA	SAMILLY REBECA MENDES DE SOUZA	LB_PPI	VESPERTINO	11
INFORMÁTICA	MARCOS VINÍCIUS DE ANDRADE GOMES	LB_PPI	VESPERTINO	12
LOGÍSTICA	ANA LAURA ARAÚJO ALVES DO NASCIMENTO	AC	VESPERTINO	19
LOGÍSTICA	FERNANDA EMANUELE DE ANDRADE MENDES	AC	VESPERTINO	20
LOGÍSTICA	ANDRIELLY ELLEN ANDRADE DE MEDEIROS	AC	VESPERTINO	21
LOGÍSTICA	AINOÃ SÂMIA DE OLIVEIRA CACIANO	LB_EP	VESPERTINO	2
LOGÍSTICA	MARIA POLLYANA DE LIMA TEIXEIRA	LB_EP	VESPERTINO	3
LOGÍSTICA	FELIPE GOMES DA COSTA	LB_EP	VESPERTINO	4
LOGÍSTICA	GABRIELY DO NASCIMENTO TEIXEIRA	LB_EP	VESPERTINO	5
LOGÍSTICA	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA	LB_EP	VESPERTINO	6
LOGÍSTICA	JULIA GABRIELE FERNANDES DOS ANJOS	LB_EP	VESPERTINO	7
LOGÍSTICA	ISABELLA MOURA DA SILVA	LB_EP	VESPERTINO	8

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**.
3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.sga@ifrn.edu.br](mailto:seac.sga@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré- matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gonçalo do Amarante /RN, 15 de janeiro de 2025

**Viviane Ferreira de Medeiros**  
Diretora Geral em Exercício